



ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aos 24 dias do mês de maio do ano de 2021, às 13:30 horas, por meio de sistema de áudio e vídeo em tempo real, em acordo com a Portaria Normativa nº 002/2020/PROGRAD, de 17 de abril de 2020, foi realizada a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso, como requisito curricular indispensável à integralização do Curso de Graduação em Farmácia do acadêmico Lucas Pradi, regularmente matriculado sob número 15100260, intitulado “Construção de uma biblioteca química e estudo de propriedades físico-químicas de derivados do composto natural β -cariofileno”.

A Banca Examinadora, composta por:

Profa. Dra. Lílian Sibelle Campos Bernardes (Orientador como presidente),

Profa. Dra. Lara Almida Zimmermann (1º membro),

Prof. Dr. Thiago Caon (2º membro),

deliberou e decidiu, pela

Aprovação nesta etapa, sem reparos ao conteúdo;

Aprovação nesta etapa, condicionada aos seguintes reparos, sob fiscalização do Prof. Orientador;

Reprovação nesta etapa.

Alterações solicitadas: fazer as alterações conforme as sugestões dadas pela banca durante a arguição e apontadas no trabalho escrito.

A **nota final** do Trabalho de Conclusão do Curso será divulgada pelo professor da disciplina após a entrega da versão final do TCC e será a média ponderada decorrente das notas obtidas nas etapas parcial e final, no trabalho escrito e na defesa do trabalho.

O acadêmico(a)

NÃO solicitou Embargo

Solicitou Embargo, período máximo de 1 ano, pelo seguinte motivo:

1. declaração emitida pela Secretária de Inovação (SINOVA)

2. previsão de publicação em livro ou periódico

3. manifestação do (a) autor (a) ou do (a) orientador (a). Justificativa:

Eu, presidente da banca, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais membros da Banca Examinadora.

Profa. Dra. Lílian S. C. Bernardes
Presidente da Banca Examinadora

Profa. Dra. Lara Almida Zimmermann
1º Membro

Prof. Dr. Thiago Caon
2º Membro

Lucas Pradi
Acadêmico